



BRASÃO DE CURITIBA

CURITIBA DE MUNICÍPIO A COMARCA

As primeiras movimentações no território curitibano se deram através de Paranaguá, via estrada de Cubatão. E ocorreram por conta de expedições ou bandeiras que vinham à cata de ouro.

Em 1668, Gabriel de Lara, o capitão-povoador, erigiu o pelourinho na povoação de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, assistido por um grupo de dezessete povoadores, iniciando assim a partir desta data a história oficial de Curitiba, contudo Gabriel de Lara não é considerado o fundador de Curitiba, sendo que alguns historiadores atribuem o fato a Eleodoro Ébano Pereira.

Em 29 de março de 1693, o povoado de Nossa Senhora da Luz do Pinhais de Curitiba foi elevado a vila.

Um dos mais expressivos acontecimentos da história curitibana deu-se em 1912, com a fundação da Universidade do Paraná, idealizada e realizada por Victor Ferreira do Amaral, Nilo Cairo e Pamphilo de Assumpção. Após a implantação da República, o primeiro prefeito foi Cândido Ferreira de Abreu.

Em 1820 Curitiba, recebeu a visita do francês Sanint'Hilaire, que ficou maravilhado com a cidade, e alguns trechos de suas anotações dizem o seguinte: “As ruas são largas e quase regulares... a praça pública é quadrada, muito grande e coberta de grama... as igrejas são em número de três, todas construídas de pedras... em nenhuma outra parte do Brasil eu havia visto tantos homens verdadeiramente brancos, como no distrito de Curitiba... pronunciam o português sem alteração que revela que mistura de raça caucásica com a vermelha... são grandes e bonitos, tem os cabelos castanhos e a tez rosada, maneiras agradáveis... as mulheres tem traços mais delicados que as das outras partes do Império por onde viajei, elas se escondem menos e conversam com desenvoltura”. Mostrando assim a civilidade determinação do povo curitibano.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

O Paraná nasce como Estado em 1853 pela Lei nº 704 de 29 de março do mesmo ano, e, algum tempo depois pela Lei Estadual nº 2, o Paraná passa a ter três comarcas sendo elas: Curitiba, Paranaguá e Castro.

A partir da publicação da Lei Estadual nº 14. 277, artigo 235, a comarca de Curitiba é transformada em foro Central, sendo composta ainda pelos foros regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Largo, Campina Grande do Sul, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais.

A Comarca é de entrância final, possuindo 112 varas, o Serviço distrital acontece no Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Cajuru, Campo Comprido, Mercês, Novo Mundo Pinheirinho, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, São Casemiro Taboão, Tatuquara Uberaba e Umbará.